



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 01.014/2021-
PMC/DEMUTT/SAAE/SMS**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato Nº 01.014/2021-PMC/DEMUTT/SAAE/SMS, formalizado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa **PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA – CNPJ nº 07.273.558/0001-90**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Gabriela Maria Souza da Costa

CPF: 801.936.172-34

MATRÍCULA: 8657/2

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 30 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

JOAO BATISTA NOVAES RIBEIRO:29336856200
856200

Digitally signed by
JOAO BATISTA
NOVAES
RIBEIRO:29336856200
Date: 2021.12.22
10:09:03 -03'00'

JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 01.014/2021-
PMC/DEMUTT/SAAE/SMS**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. RUI GUILHERME MENDES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato Nº 01.014/2021-PMC/DEMUTT/SAAE/SMS, formalizado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e a empresa **PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA – CNPJ nº 07.273.558/0001-90**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Raimundo Nonato Filgueira de Carvalho

CPF: 143.542.332-15

MATRÍCULA: Portaria nº 09/2021 - SAAE

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 30 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

RUI GUILHERME MENDES FERREIRA:45016739234
Assinado de forma digital por RUI GUILHERME MENDES FERREIRA:45016739234
Dados: 2021.11.30 11:55:33 -03'00'

RUI GUILHERME MENDES FERREIRA
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 01.014/2021-
PMC/DEMUTT/SAAE/SMS**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. KLENARD ATTILIO RANIERI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato Nº 01.014/2021-PMC/DEMUTT/SAAE/SMS, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA – CNPJ nº 07.273.558/0001-90**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Maria Paula Oliveira Pantoja

CPF: 009.452.622-21

MATRÍCULA: 2013030035/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 30 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Assinado de forma
digital por KLENARD
ATTILIO
KLENARD ATTILIO
RANIERI:42705541268 RANIERI:42705541268
Dados: 2021.11.30
17:12:05 -03'00'
KLENARD ATTILIO RANIERI
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO N° 01.014/2021-
PMC/DEMUTT/SAAE/SMS**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato N° 01.014/2021-PMC/DEMUTT/SAAE/SMS, formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa **PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA – CNPJ n° 07.273.558/0001-90**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Antônio Luiz Caldas

CPF: 722.732.832-53

MATRICULA: 201301789/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 30 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA
CASSIANO:0024
9865262
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Assinado de forma digital por VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2021.11.30 17:24:44 -03'00'